

MINUTA DE DISPENSA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023



Governo de
BRAÇO DO NORTE
Município Empreendedor

1. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Dispensa de licitação fundamentada no Art.24, inciso XXVI da Lei 8.666/93 (Art. 75, inciso XI, da Lei 14.133/21), para contratação de Consórcio Público composto pela conjugação de esforços e recursos entre os Municípios da AMUREL, da qual faz parte o Município de Braço do Norte – SC.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Trata-se de Dispensa de Licitação, para Contratação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMUREL – CIM-AMUREL, através da Usina de Asfalto, para PINTURA/DEMARCAÇÃO/SINALIZAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHOS DE RUAS DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE – SC, conforme localidade e quantitativos apresentados abaixo:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE (m ²)	VALOR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1. Av. Felipe Schmitt				
1.1 Metro quadrado pintura de Sinalização 4mm	m ²	1236,72	R\$ 17,10	R\$ 21.143,41
1.2 Metro quadrado pintura 4mm (faixas, lombadas, setas..)	m ²	719,30	R\$ 28,81	R\$ 20.722,53
2. Rua Getúlio Vargas				
1.1 Metro quadrado pintura de Sinalização 4mm	m ²	551,40	R\$ 17,10	R\$ 9.426,93
1.2 Metro quadrado pintura 4mm (faixas, lombadas, setas..)	m ²	962,04	R\$ 28,81	R\$ 27.715,70
3. Rua Jaco Batista Uliano				
1.1 Metro quadrado pintura de Sinalização 4mm	m ²	196,80	R\$ 17,10	R\$ 3.364,56
1.2 Metro quadrado pintura 4mm (faixas, lombadas, setas..)	m ²	93,05	R\$ 28,81	R\$ 2.680,71
4. Rua Jorge Lacerda				
1.1 Metro quadrado pintura de Sinalização 4mm	m ²	750,67	R\$ 17,10	R\$ 12.833,76
1.2 Metro quadrado pintura 4mm (faixas, lombadas, setas..)	m ²	773,15	R\$ 28,81	R\$ 22.273,91
5. Rua Nereu Ramos				
1.1 Metro quadrado pintura de Sinalização 4mm	m ²	351,02	R\$ 17,10	R\$ 6.001,23
1.2 Metro quadrado pintura 4mm (faixas, lombadas, setas..)	m ²	617,65	R\$ 28,81	R\$ 17.794,07
6. Rua Paulinho Horn				
1.1 Metro quadrado pintura de Sinalização 4mm	m ²	81,60	R\$ 17,10	R\$ 1.395,06
1.2 Metro quadrado pintura 4mm (faixas, lombadas, setas..)	m ²	202,20	R\$ 28,81	R\$ 5.825,24
7. Rua Ana Valter Schuelter				
1.1 Metro quadrado pintura de Sinalização 4mm	m ²	44,62	R\$ 17,10	R\$ 762,77
1.2 Metro quadrado pintura 4mm (faixas, lombadas, setas..)	m ²	10,00	R\$ 28,81	R\$ 288,09
8. Rua Severiano Sombrio				
1.1 Metro quadrado pintura de Sinalização 4mm	m ²	284,64	R\$ 17,10	R\$ 4.866,31
1.2 Metro quadrado pintura 4mm (faixas, lombadas, setas..)	m ²	198,25	R\$ 28,81	R\$ 5.711,44
9. Rua Márcio Crema Alberton				
1.1 Metro quadrado pintura de Sinalização 4mm	m ²	245,16	R\$ 17,10	R\$ 4.191,34



1.2 Metro quadrado pintura 4mm (faixas, lombadas, setas..)	m ²	40,45	R\$ 28,81	R\$ 1.165,34
10. Rua Teodoro Nasário Correa				
1.1 Metro quadrado pintura de Sinalização 4mm	m ²	320,16	R\$ 17,10	R\$ 5.473,57
1.2 Metro quadrado pintura 4mm (faixas, lombadas, setas..)	m ²	41,53	R\$ 28,81	R\$ 1.196,31
11. Rua Teodoro Bernardo Schlickmann				
1.1 Metro quadrado pintura de Sinalização 4mm	m ²	475,80	R\$ 17,10	R\$ 8.134,45
1.2 Metro quadrado pintura 4mm (faixas, lombadas, setas..)	m ²	14,20	R\$ 28,81	R\$ 409,09
12. Rua 7 de Setembro				
1.1 Metro quadrado pintura de Sinalização 4mm	m ²	253,92	R\$ 17,10	R\$ 4.341,11
1.2 Metro quadrado pintura 4mm (faixas, lombadas, setas..)	m ²	162,00	R\$ 28,81	R\$ 4.667,11
13. Rua Bernaro Locks				
1.1 Metro quadrado pintura de Sinalização 4mm	m ²	227,88	R\$ 17,10	R\$ 3.895,92
1.2 Metro quadrado pintura 4mm (faixas, lombadas, setas..)	m ²	176,00	R\$ 28,81	R\$ 5.070,44
14. Praça Padre Rohe (ruas laterias)				
1.2 Metro quadrado pintura 4mm (faixas, lombadas, setas..)	m ²	210,20	R\$ 28,81	R\$ 6.055,72
15. Rua Professor Pedro Michels				
1.1 Metro quadrado pintura de Sinalização 4mm	m ²	245,88	R\$ 17,10	R\$ 4.203,65
1.2 Metro quadrado pintura 4mm (faixas, lombadas, setas..)	m ²	168,00	R\$ 28,81	R\$ 4.839,96
16. Rua Bernardo Heidemann				
1.1 Metro quadrado pintura de Sinalização 4mm	m ²	351,36	R\$ 17,10	R\$ 6.006,98
1.2 Metro quadrado pintura 4mm (faixas, lombadas, setas..)	m ²	171,23	R\$ 28,81	R\$ 4.932,87
17. Rua Adolfo Konde				
1.1 Metro quadrado pintura de Sinalização 4mm	m ²	67,20	R\$ 17,10	R\$ 1.148,88
1.2 Metro quadrado pintura 4mm (faixas, lombadas, setas..)	m ²	118,60	R\$ 28,81	R\$ 3.416,78
18. Vagas PCD 36 vagas				
1.2 Metro quadrado pintura 4mm (faixas, lombadas, setas..)	m ²	52,20	R\$ 28,81	R\$ 1.503,85
19. Vagas Idosos (60+) 90 vagas				
1.2 Metro quadrado pintura 4mm (faixas, lombadas, setas..)	m ²	130,50	R\$ 28,81	R\$ 3.759,61
20. Yellow Box				
1.2 Metro quadrado pintura 4mm (faixas, lombadas, setas..)	m ²	75,60	R\$ 28,81	R\$ 2.177,98
VALOR TOTAL				R\$ 239.396,68

3. CONTRATANTE

Município de Braço do Norte - SC

CNPJ: 82.926.551/0001-45

ENDEREÇO: Avenida Felipe Schmidt, nº 2070 – Centro, Braço do Norte - SC

4. CONTRATADO

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMUREL – CIM AMUREL

CNPJ: 28.692.509/0001-61

ENDEREÇO: Rua Rio Branco, Nº 67 – Vila Moema, Tubarão-SC, 88705-160



5. RAZÃO DA ESCOLHA

Dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, inciso XXVI da Lei 8.666/9393 (Art. 75, inciso XI, da Lei 14.133/21), para contratação de Consórcio Público composto pela conjugação de esforços e recursos entre os Municípios da AMUREL, da qual faz parte o Município de Braço do Norte-SC.

Pelo fato de não objetivar a aferição de lucros, e sim, a união de esforços e recursos para atendimento ao interesse público, o Consórcio Intermunicipal cobra pelos seus serviços, valor significativamente inferior ao praticado pelo mercado privado, no que diz respeito a serviços oferecidos pelo projeto de implantação da Usina de Asfalto do CIM-AMUREL.

6. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O valor total dos serviços objeto do presente processo Licitatório é de **R\$239.396,68** (duzentos e trinta e nove mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos).

6.2 O pagamento será feito mediante boletim de medição aferindo a execução dos serviços de acordo com o contratado, atestado pelo Engenheiro do CIM-AMUREL e da CONTRATANTE.

Contratado:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMUREL – CIM-AMUREL
Valor a ser Pago:	R\$ 239.396,68 (duzentos e trinta e nove mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos).
Condições de Pagamento:	O pagamento será efetuado de acordo com medições efetuadas pelo engenheiro do CIM AMUREL, Cleiton Gasperin, e pelo engenheiro do município, PROVIAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME, CONTRATO Nº 90/2018, aferindo a execução dos serviços contratados, no prazo de até 30 dias, após emissão da Nota Fiscal pelo CIM-AMUREL.
Da Fiscalização:	A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo servidor ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME, CONTRATO Nº 90/2018, ou outro que o vier substituí-lo, nos interesses da CONTRATANTE.
Prazo de Execução:	90 dias.
Vigência do Contrato:	23/06/2023 à 31/12/2023.

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O orçamento foi elaborado de acordo com as planilhas do CIM-AMUREL, aprovada na Assembleia dos Prefeitos, que estipula os valores dos serviços a serem prestados pelo Consórcio.

Conforme mencionado no item 5, o Consórcio Público não tem fins lucrativos, e visa sempre a colaboração regional entre os municípios. E através dos equipamentos adquiridos para a Usina de Asfalto, consegue oferecer um serviço com valor consideravelmente menor do que o praticado pelo mercado particular de prestação de serviços.



8. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRATADO

- I- Comprovante de Cadastro no CNPJ;
- II- Protocolo de Intenções publicado no DOM;
- III- Comprovante de regularidade com o FGTS (CRF-FGTS);
- IV- Comprovante de regularidade com a Fazenda Municipal (CND Municipal);
- V- Comprovante de regularidade com a Dívida Ativa da União (CND Federal);
- VI- Comprovante de regularidade com a Fazenda Estadual (CND Estadual);
- VII- Comprovante da Regularidade de Débitos Trabalhistas (CND Trabalhista);
- VIII- Certidão Negativa de registro de falência ou concordata (CND EPROC E SAJ);
- IX- Orçamento para execução do serviço;

9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação de Consórcio Público para serviços de pavimentação Asfáltica, encontra fundamento no artigo 24 inciso XXVI da Lei 8.666/1993, conforme redação:

Artigo 24 – É dispensável a licitação:

XXVI – na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação. (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005).

Da mesma forma, a Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei 14.133/2021, em seu artigo 75, inciso XI, diz:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

XI - para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação;

Sabendo que a Lei 11.107/2005, dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos, o processo de dispensa encontra amparo no artigo 2º, §1º, inciso III, sendo a seguinte redação:

§ 1º Para o cumprimento de seus objetivos, o consórcio público poderá:

[...]

III – ser contratado pela administração direta ou indireta dos entes da Federação consorciados, dispensada a licitação.

Dessa forma, o contrato de prestação de serviços entre o ente federativo e o Consórcio Público, é sustentado tanto pela legislação, quanto pelos princípios que norteiam a administração pública, sendo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Considerando ainda a supremacia do interesse público, o serviço de pintura de demarcação e sinalização viária, atende aos interesses da população, ao trazer segurança aos usuários da via, bem como gera economia aos cofres públicos, ao contratar com o Consórcio Público ao invés de empresa da iniciativa privada.

Braço do Norte/SC, 23 de junho de 2023.